



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CARTA CONVITE Nº 003/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatório na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 003/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE LANCHÁ COM CONDUTOR** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se o convite das seguintes empresas:** COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME, CNPJ nº 24.043.091/0001-00; E.V. DA SILVA SERVIÇOS ME, CNPJ nº 18.082.279/0001-65; DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA, CNPJ nº 17.134.862/0001-00; e JOSINALDO ANDRADE DE LIMA, CPF/MF nº 231.491.322-15. Após o aguardo de 20 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL e pela Presidente da Sessão de Convite, com abertura dos trabalhos às 16 horas e 30 minutos. **Compareceram com envelopes de habilitação e proposta os representantes das empresas:** COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME, CNPJ nº 24.043.091/0001-00, representada por sua sócia administradora senhora NATALY DO AMARAL CANTO, Carteira de Identidade nº 5459054 PC/PA CPF nº 936.969.732-20, conforme a alteração contratual data de 22.02.2017 com registro da SUCEPA em 03.03.2017 sob o nº 15201431265; e E.V. DA SILVA SERVIÇOS ME, CNPJ nº 18.082.279/0001-65 representada pela senhora ANA PAULA MOUTINHO COELHO VIEIRA, Carteira de Identidade nº 3248621 PCII PA e CPF nº 576.619.872-87, conforme procuração por instrumento particular datado 26.02.2019 assinada pelo titular EMERSON VIEIRA DA SILVA, Carteira de Identidade 2991540 SSP PA e CPF: 404.125.472-87. Tendo em vista o comparecimento de apenas 02 (duas) empresas e a Lei Federal nº 8.666/93 exigir um mínimo de três licitantes para realização do certame, a Presidente da Sessão Pública de Abertura das Propostas e o Presidente da CPL deliberaram por considerar prejudicado o procedimento, **decidindo pela necessidade de REPETIÇÃO DO CONVITE**, a fim de serem convidadas pelo menos mais duas empresas para participarem da disputa em ato a ser previamente fixado e divulgado. Em seguida, indagou-se aos presentes se queriam fazer o registro de quaisquer atos praticados nesta reunião, as mesmas não manifestaram interesse de registro. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para ciência e **repetição do convite**; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Karoline Brelaz Castro **Karoline Brelaz Castro**, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

Karoline Brelaz Castro

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME	
E.V. DA SILVA SERVIÇOS ME	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CARTA CONVITE Nº 003/2019 - REPETIÇÃO**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil de dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº – centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatório na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 003/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE LANCHA COM CONDUTOR** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 – Capítulo II – Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se o convite das seguintes empresas:** COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME, CNPJ nº 24.043.091/0001-00; E.V. DA SILVA SERVIÇOS ME, CNPJ nº 18.082.279/0001-65 e BRUNO HENRIQUE DAMAZIO FROES, CPF nº 036.653.252-03. Após o aguardo de 5 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL e pela responsável por presidir a Sessão de Convite, com abertura dos trabalhos às 16 horas e 5 minutos. **Compareceu com envelope de habilitação e proposta o representante da empresa COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME, CNPJ nº 24.043.091/0001-00**, representada por sua sócia administradora senhora NATALY DO AMARAL CANTO, Carteira de Identidade nº 5459054 PC/PA CPF nº 936.969.732-20, conforme a alteração contratual datada de 22.02.2017 com registro da SUCEPA em 03.03.2017 sob o nº 15201431265; **não obstante o grande número de empresas novamente convidadas a participar do presente certame, conforme informação contida nas declarações constantes nos autos. Tendo em vista tratar-se de repetição, e o manifesto desinteresse das empresas convidadas, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei Geral de Licitações Públicas, mesmo com repetição do convite**, a responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura das Propostas e o Presidente da CPL deliberaram por avançar nos trabalhos, muito embora com apenas 01 (um) licitante, conforme previsto no §7º do art. 22 da Lei 8.666/93. **Os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas de preço foram rubricados pelos presentes, que conferiram sua inviolabilidade e, em seguida, os envelopes contendo os documentos de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados, foram integrados ao procedimento licitatório. A empresa presente encontra-se habilitada a fase seguinte.** Aberta a palavra, não houve manifestação. **A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, sendo rubricadas e examinadas, e o preço demonstrado no mapa abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO
Única	COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME	R\$ 65.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



Tendo-se como critério de julgamento para classificação o **menor preço global**, conforme Item 7.18 - CAPÍTULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO do Edital de Convite, e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços orçados pela Câmara Municipal; considerando, ainda, que a Lei Orgânica do Município de Juruti denomina como órgão de imprensa do Poder Legislativo o quadro mural situado na Casa Legislativa, consoante certidão atestando a publicação do convite em repetição; Ato contínuo, não havendo manifestação, a responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura das Propostas do Convite e o Presidente da CPL classifica a empresa COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME como vencedora do certame. Em seguida, indagou-se à representante da empresa presente quanto à intenção de fazer registro de quaisquer atos praticados nesta reunião, inclusive quanto a intenção de interpor recurso, a mesma não manifestou interesse de registro. Haja vista a classificação apresentada no mapa acima, a responsável por presidir a Sessão Pública de Julgamento dos Convites e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECLARAM vencedora do certame a firma: COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME, CNPJ nº 24.043.091/0001-00, propondo a ADJUDICAÇÃO do presente convite para a empresa declarada vencedora, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). Concluídos os trabalhos às 16 horas e 28 minutos, o resultado foi divulgado na Sessão Pública, do qual saíram todos cientificados e intimados. Findo o prazo recursal, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação. Em nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim

 Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelo licitante presente à sessão.



KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTE PRESENTE:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME	